ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
RUA JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA S/Nº - CENTRO
SIMÕES – PIAUÍ
CNPJ Nº 06.553.853/0001-37

MUNICÍPIO APROVADO
171

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2026
DISPENSA Nº 010/2026

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS DE PVC RIGIDO DN 200 MM, COM BARRAS DE 6 METROS, PARA SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO QUE ENTRE SI, CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES (PI) E A EMPRESA MELO & BATISTA EMPREENDIMENTOS LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES, inscrita no inscrito no CNPJ nº 06.553.853/0001-37, situado na Rua João Raimundo de Oliveira, nº s/n Centro Simões-PI, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, doravante denominada CONTRATANTE, autoriza a empresa **MELO & BATISTA EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ 73.726.333/0001-76, localizada na Rua Bolívia, nº 203, Bairro Cristo Rei, Teresina-PI, por seu representante legal, doravante denominada CONTRATADA, a fornecer os objetos, conforme especificados neste documento, objeto de Dispensa de Licitação, tendo em vista a melhor Proposta de Preços nas condições a seguir estabelecidas, as quais acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei 14.133, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente contrato tem por objeto a Contratação de Empresa para **AQUISIÇÃO DE TUBOS DE PVC RIGIDO DN 200 MM, COM BARRAS DE 6 METROS, PARA SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, com o intuito de prestar os serviços de acordo com os elementos técnicos constantes do processo da Dispensa de licitação de que decorre este contrato.**

CLÁUSULA SEGUNDA

Este contrato tem como amparo legal a licitação da modalidade **DISPENSA Nº 010/2026** e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 14.133 e pelos preceitos de direito público.

CLÁUSULA TERCEIRA

Pela prestação dos serviços objeto desse certame, a contratante pagará à contratada o valor global de **R$ 63.360,00 (Sessenta e três mil, trezentos e sessenta reais)**, que representa o montante da proposta da CONTRATADA.

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
1	Aquisição de Tubos de PVC Rígido DN 200 mm, *com Barras de 6 Metros, para Sistemas de* Esgotamento Sanitário.	ASPERBRAS	160 Unidade(s)	R$ 396,00	R$ 63.360,00
Valor total Contratado:					**R$ 63.360,00**

Parágrafo Único - Nos preços unitários estão incluídos todos os custos de transporte, carga e descarga de materiais, despesas de materiais, despesas de execução, mão-de-obra, leis. encargos sociais, tributos, lucros e

ITALO MAGNO DANTAS LOPES DE CARVALHO:00936327383
Assinado de forma digital por ITALO MAGNO DANTAS LOPES DE CARVALHO:00936327383

MUNICÍPIO APROVADO unicef FL: 172

quaisquer encargos que incidam ou venham a incidir sobre os serviços, bem como despesas de conservação até o seu recebimento definitivo pela Prefeitura Municipal.

CLÁUSULA QUARTA

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES.

CLÁUSULA QUINTA

O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de acordo com o plano de trabalho, podendo ser prorrogado.

CLÁUSULA SEXTA

É direito assegurado a cada uma das partes a exigência, perante o outro, do oportuno e cabal cumprimento das prestações pelas quais se obrigam, na conformidade das estipulações que mutuamente se outorgam por força deste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA

As partes poderão, em comum acordo, instituir cláusulas aditivas ou modificativas ao presente contrato desde que obedecida a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

CLÁUSULA OITAVA

A Contratada se obriga a atender, imediatamente, todas as solicitações da Contratante, relativamente aos Serviços Contratados.

CLÁUSULA NONA

O pagamento do preço contratual deverá guardar estreita relação com a execução dos serviços contratados e apresentação de seus efeitos ou resultados nos termos estabelecidos nos documentos da licitação em especial no cronograma físico-financeiro.

a) o pagamento será efetuado mensalmente, após a comprovação de que a empresa contratada está em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos como o INSS, FGTS e Justiça do Trabalho. no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da entrega da fatura (nota fiscal), devidamente atestada pelo setor competente. Será verificada a regularidade com os tributos federais;

b) os pagamentos dos serviços serão feitos por medições mensais, pela Prefeitura, em moeda legal e *corrente no País, através de ordem bancária em parcelas compatíveis com o Cronograma Físico e Financeiro,* contra a efetiva execução dos serviços e apresentação de seus efeitos, tudo previamente atestado pelo setor competente.

c) Os pagamentos dos serviços serão feitos por medições mensais, pela Prefeitura, em moeda legal e corrente no País, através de ordem bancária em parcelas compatíveis com o Cronograma Físico e Financeiro, contra a efetiva execução dos serviços e apresentação de seus efeitos, tudo previamente atestado pelo setor competente.

ITALO MAGNO DANTAS LOPES DE CARVALHO:00936327383

Assinado de forma digital por ITALO MAGNO DANTAS LOPES DE CARVALHO:00936327383

MUNICÍPIO APROVADO 173 unicef

CLÁUSULA DÉCIMA

Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 124 da Lei nº 14. 133, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

A execução dos serviços prestados necessários à execução do presente contrato será de responsabilidade da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

A Contratada se compromete, na execução do presente contrato, a observar todas as leis, regulamentos, normas e princípios jurídicos vigentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pela Comissão Contratação, caracteriza o descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-a as penalidades legalmente estabelecidas, o que não se aplica aos licitantes remanescentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Parágrafo Primeiro: O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará ao contratado à multa de mora, na forma estabelecida a seguir:

a) 0,3% (três décimos por cento), por dia, sobre o saldo contratual, a partir do primeiro dia após o prazo determinado para execução do objeto deste contrato, até o 30°(trigésimo) dia consecutivo. b) 2% (dois por cento), após ultrapassado o prazo da alínea anterior.

Parágrafo Segundo: A referida multa será aplicada independentemente de notificação, interpelação judicial ou extrajudicial, podendo ser compensada com quaisquer pagamentos que lhes sejam devidos pela contratante.

Parágrafo Terceiro: As multas a que se refere esta cláusula incidem sobre o valor do contrato e serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES - PI ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

Parágrafo Quarto: Pela inexecução total ou parcial do contrato, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES - PI, poderá aplicar as seguintes sanções:

a) advertência;
b) multa por atraso a cada 30 (trintas) dias após o prazo previsto na alínea "b", do Parágrafo Primeiro, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;
c) suspensão temporária de participação em licitação e impedi mento de contratar com Administração por período não superior a 2 (dois) anos; e
d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

A aplicação da sanção prevista na alínea "a", não prejudica a incidência cumulativa das penalidades das alíneas '·b" e ·'e··,

ITALO MAGNO DANTAS LOPES DE CARVALHO:00936327383 Assinado de forma digital por ITALO MAGNO DANTAS LOPES DE CARVALHO:00936327383

MUNICÍPIO APROVADO 174 unicef

principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

Parágrafo Quinto: As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", do Parágrafo Quarto, poderão ser aplicadas conjuntamente com alínea ·'b", facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

Parágrafo Sexto: Ocorrendo à inexecução de que trata o Parágrafo Quarto, reserva-se ao órgão contratante o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, o Agente de Contratação, para as providências cabíveis.

Parágrafo Sétimo: A segunda adjudicatória, ocorrendo a hipótese do item anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.

Parágrafo Oitavo: A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva da PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da Contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade art. 137, da Lei Federal 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

A troca eventual de documentos entre a Contratante e a Contratada, será realizada através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 14.133/2021. e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

Fica eleito o foro da Comarca de Simões-PI, Estado do Piauí, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

SIMÕES (PI), 18 de maio de 2026.

ITALO MAGNO DANTAS LOPES DE CARVALHO:00936327383

Assinado de forma digital por ITALO MAGNO DANTAS LOPES DE CARVALHO:00936327383

CONTRATANTE _____
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI

gov.br Documento assinado digitalmente
WILLIAN MELO DE SIQUEIRA
Data: 20/05/2026 12:20:16-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CONTRATADA _____
MELO & BATISTA EMPREENDIMENTOS LTDA

MUNICÍPIO APROVADO unicef 176

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO CONTRATO

Dispensa nº 010/2026. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI. CONTRATADA: **MELO & BATISTA EMPREENDIMENTOS LTDA**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 73.726.333/0001-76. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE TUBOS DE PVC RIGIDO DN 200 MM, COM BARRAS DE 6 METROS, PARA SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO. **VALOR:** R$ 63.360,00. RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURA: 18/05/2026. VIGÊNCIA: 18/05/2027.

Simões (PI), 18 de maio de 2026.

Prefeito Municipal

Ítalo Magno Dantas L. de Carvalho
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Unidos Venceremos. Sempre Mais!"

Id:0047FC46F32163E4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS
Praça Gov. Alberto Silva, 442/Centro
CNPJ 06.554.059/0001-08

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1803202501/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura Municipal de Eliseu Martins – PI, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 06.554.059/0001-08, localizada a Praça Governador Alberto Silva, nº 442, Centro, Cep: 64880-000, na cidade de Eliseu Martins – PI, neste ato representada pelo seu titular, Marcos Aurélio Guimarães de Araujo, e do outro lado a Empresa: CLÍNICA PINHEIRO LTDA, CNPJ Nº 63.341.820/0001-67, estabelecida à sede na Praça Marcos Aurélio, nº. 888 Centro, CEP: 64900-000, Cidade de Bom Jesus - PI, neste ato representada pelo(a) Sr (a). Flávia Piauilino Pinheiro **CONTRATANTE** e **CONTRATADO,** tem justo e acordado entre si o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO** ao contrato de nº 1803202501/2025**,** mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do instrumento contratual em referência, firmado entre as partes pactuantes, por mais, 12 (doze) meses, compreendendo o período entre compreendendo o período entre 18 de março de 2026 à 18 de março de 2027, nos termos do 14.133/21 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato de nº 1803202501/2025 desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente **Termo Aditivo**.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Eliseu Martins – PI, providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente **Termo Aditivo** ao Instrumento Particular de Contrato de **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ELISEU MARTINS – PI"**, em benefício do contratante, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Eliseu Martins – PI, 18 de março de 2026.

Marcos Aurélio Guimarães de Araujo
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Flávia Piauilino Pinheiro
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____
CPF:

2. _____
CPF:

Id:0CC56D823CFB5FDF

AMVI
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO ITAIM

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 004/2026 – CONTRATAÇÃO Nº 007/2026

A Associação dos Municípios do Vale do Itaim – AMVI, inscrita no CNPJ nº 28.210.746/0001-49, com sede na Rua Porfíria Maria de Sousa, nº 21, Centro, Marcolândia – PI, torna público que realizará contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, visando à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transmissão ao vivo de partidas de futebol, destinadas à cobertura oficial das competições esportivas promovidas pela Associação dos Municípios do Vale do Itaim – AMVI.

A contratação compreenderá, entre outras atividades correlatas:

a) realização de transmissão ao vivo das partidas esportivas promovidas pela AMVI;
b) cobertura audiovisual dos jogos, com captação de imagens, narração e divulgação em plataformas digitais;
c) disponibilização de equipe técnica, equipamentos e estrutura necessária para execução dos serviços;
d) divulgação institucional das competições esportivas promovidas pela associação;
e) garantia de qualidade técnica, estabilidade e continuidade das transmissões esportivas.

Nos termos do §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, a AMVI receberá propostas adicionais de eventuais interessados.

- **Período para envio de propostas:** 19 de maio de 2026 a 21 de maio de 2026, até às 23h59.
- **Envio das propostas:** amvi.setorlicitacoes@gmail.com

O critério de seleção será o menor preço, desde que atendidas as condições e requisitos técnicos exigidos para execução do objeto. O presente aviso será publicado no Diário Oficial da União – DOU, bem como mantido à disposição dos interessados nos canais institucionais da AMVI.

Marcolândia – PI, 18 de maio de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente EDUARDO ABRAAO SILVA Data: 19/05/2026 15:18:09-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

Eduardo Abraão da Silva
Agente de Contratação da AMVI

Id:030E8737AE3564CD

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
RUA JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA S/Nº - CENTRO
SIMÕES – PIAUÍ
CNPJ Nº 06.553.853/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO CONTRATO

Dispensa nº 010/2026. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI. CONTRATADA: **MELO & BATISTA EMPREENDIMENTOS LTDA,** empresa inscrita no CNPJ sob o nº 73.726.333/0001-76. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE TUBOS DE PVC RIGIDO DN 200 MM, COM BARRAS DE 6 METROS, PARA SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO. **VALOR:** R$ 63.360,00. RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURA: 18/05/2026. VIGÊNCIA: 18/05/2027.

Simões (PI), 18 de maio de 2026.

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2026

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA- PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2026, Processo Administrativo N° 091/2026, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA (CAIXAS D'ÁGUA), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA/PI E DE SUAS SECRETARIAS. Data e horário do início da disputa: 09hrs do dia 05/06/2026. EDITAL: Na sede da Prefeitura Municipal de São João da Fronteira. www.novobbmnet.com.br//E-MAIL: cplsjf@gmail.com.

São João da Fronteira (PI), 20 de maio de 2026.
MARCOS ANTÔNIO DE ANDRADE MATEUS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2026

PA 38/2026
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS NÃO PERECIVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DO PIAUI. Sistema: LicitaNet - https://www.licitanet.com.br/ Data da sessão: 05/06/2026. Horário: 9:00h E-mail: saojoaodopiauilicitacao@gmail.com Valor estimado: R$ 2.172.604,13(dois milhões e cento e setenta e dois mil e seiscentos e quatro reais e treze centavos). Obtenção do Edital: No Departamento de licitação da Prefeitura Municipal de *São João do Piauí, localizada na Av. Cândido Coelho, 1083, Centro, bem como pela* internet, através dos endereços eletrônicos sistemas. tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/, saojoaodopiaui.pi.gov.br/ https://www.licitanet.com.br .

São João do Piauí-PI, 19 de maio de 2026
ANA MARCIA COELHO
Pregoeira

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2026

PA 56/2026
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE FRUTAS E VERDURAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DO PIAUI. Sistema: LicitaNet - https://www.licitanet.com.br/ Data da sessão: 05/06/2026. Horário: 10:00h E-mail: saojoaodopiauilicitacao@gmail.com Valor estimado: R$ 193.447,97 (cento e noventa e três mil e quatrocentos e quarenta e sete reais e noventa e sete centavos). Obtenção do Edital: No Departamento de licitação da Prefeitura Municipal de São João do Piauí, localizada na Av. Cândido Coelho, 1083, Centro, bem como pela internet, através dos endereços eletrônicos sistemas. tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/, saojoaodopiaui.pi.gov.br/ https://www.licitanet.com.br .

São João do Piauí-PI, 19 de maio de 2026
ANA MARCIA COELHO
Pregoeira

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2026

PA 46/2026
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, INFRAESTRUTURA E CONTROLE VIÁRIO, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL, FINANÇAS, GABINETE DO PREFEITO E SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PI. Sistema: LicitaNet - https://www.licitanet.com.br/ Data da sessão: 05/06/2026. Horário: 11:00h E-mail: saojoaodopiauilicitacao@gmail.com Valor estimado: R$ 1.135.757,32 (um milhão e cento e trinta e cinco mil e setecentos e cinquenta e sete reais e trinta e dois centavos). Obtenção do Edital: No Departamento de licitação da Prefeitura Municipal de São João do Piauí, localizada na Av. Cândido Coelho, 1083, Centro, bem como pela internet, através dos endereços eletrônicos sistemas. tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/, saojoaodopiaui.pi.gov.br/ https://www.licitanet.com.br .

São João do Piauí-PI, 19 de maio de 2026
ANA MARCIA COELHO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PE nº 8/2026 SRP
O município de São João da Varjota - PI, torna público o seguinte extrato de ata de registro de preços: Processo Administrativo nº 023/2026. Pregão eletrônico nº 08/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento e plantio de mudas, gramas (naturais e sintéticas), insumos e materiais de paisagismo, destinados às necessidades da prefeitura municipal de São João da Varjota-Pi e suas secretarias. Número da ata: 04/2026. Fornecedor registrado: SELECT PLANTAS EUCALIPTO LTDA (Select Plantas Eucalipto), CNPJ n° 50.204.864/0001-01. Vigência da ata de registro de preços: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura. Valor: R$ 1.300.000,0. Fundamentação legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Nova Lei de Licitações.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2026

O Prefeito do município de São João da Varjota Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tomando por base a proposta apresentada (documentos em anexo), adjudica e homologa objeto do PE 08-2026 fornecimento e plantio de mudas, gramas (naturais e sintéticas) anexa, com a finalidade de: Contratação de empresa especializada para o fornecimento e plantio de mudas, gramas (naturais e sintéticas), insumos e materiais de paisagismo, destinados às necessidades da prefeitura municipal de São João da Varjota-PI e suas secretarias. resolve: Adjudicar e homologar o resultado, com valor de R$ 1.300.000,00 em favor da empresa SELECT PLANTAS EUCALIPTO LTDA (Select Plantas Eucalipto), CNPJ n° 50.204.864/0001-01.

São João da Varjota - PI, 19 de maio de 2026
JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1/2026

O Município de São Miguel da Baixa Grande-PI, torna público que réalizará a Licitação, critério de julgamento: menor preço empreitada global, no dia 0806/26, às 09h00. O objeto da licitação é a construção de unidades habitacionais, na zona urbana do município de São Miguel da Baixa Grande-PI. Fonte de recursos: recursos próprios e convênio nº 040531/2025-Ministério das Cidades- Transfere-GOV- número da proposta novo PAC - Seleção: 56000005859/2025. A sessão eletrônica será realizada por meio do endereço eletrônico: www.comprasmunicipaispmsmbg.com.br, e o edital e seus anexos estarão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal, e no portal do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (tce.pi.gov.br)

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2/2026

O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE-PI, torna público que realizará licitação, critério de julgamento: menor preço empreitada global, no dia 08/06/26, às 11h00. O objeto da licitação é a construção de campo society no município de São Miguel da Baixa Grande-PI. Fonte de recursos: conforme convênio nº 989556/2025- Ministério do Esporte. A sessão eletrônica será realizada por meio do endereço eletrônico: www.comprasmunicipaispmsmbg.com.br, e o edital e seus anexos estarão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal, e no portal do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (tce.pi.gov.br)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2026

O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE-PI, TORNA público que realizará licitação, do tipo menor preço por lote, no dia 05/06/26, às 10h00. O objeto da licitação é a contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para a merenda escolar para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de *São Miguel da Baixa Grande-PI, por meio de registro de preços, conforme termo de* referência. Fonte de recursos: PNAE, e recursos Próprios, FPM, ICMS. A sessão eletrônica será realizada por meio do endereço eletrônico: www.comprasmunicipaispmsmbg.com.br, e o edital e seus anexos estarão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal, e no portal do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (tce.pi.gov.br)

São Miguel da Baixa Grande, 20 de maio de 2026
LUCIANA SALES E SILVA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 1/2026 - PMSP/PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.2008/2026 - PMSP/PI.
OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação dos serviços de realização de exames de imagem, na cidade de Teresina/PI e Micro Região do Médio Parnaíba, nos termos e condições estabelecidas no edital de chamamento para atender necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Marcolino Barbosa Ribeiro PMSP/PI. /PMSP/PI. A Prefeitura Municipal de São Pedro do Piauí/PMSP, com fulcro no artigo 74, inciso IV, artigo 78, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que será realizado um Chamamento Público para fins de CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas para a prestação dos serviços de realização de exames de imagem, na cidade de Teresina/PI e Micro Região do Médio Parnaíba, nos termos e condições estabelecidas no edital de chamamento para atender necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Marcolino Barbosa Ribeiro PMSP/PI. /PMSP/PI, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores referenciais para *a realização dos serviços constantes no edital. Data de Abertura da Sessão Pública (Primeira* Chamada): 11/06/2026. Horário: 08h00min Horas (Horário de Brasília). Data acolhimento das propostas: 21/05/2026 das 08:00horas até 11/06/2026 às 07h:59min. Local: www.novobbmnet.com.br. Valor Estimado: R$ 2.016.387,19 (Dois Milhões Dezesseis Mil Trezentos e Oitenta e Sete Reais e Dezenove Centavos). Pregoeiro e Equipe, conforme Portaria Nº 0322/2025. Fone: (86) 98174 - 7508. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na Avenida Presidente Vargas, 531 Bairro: Centro, São Pedro do Piauí/PI, no site do Tribunal de Constas do estado do Piauí - TCE. www.tce.pi.gov.br. No site: www.novobbmnet.com.br. INFORMAÇÕES: CPL - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ/PMSP/PI, na Avenida Presidente Vargas, 531 - Bairro: Centro, em São Pedro do Piauí/PI, CEP 64.430-000. E-mail: cpl.saopedrodopiaui2021@gmail.com.

São Pedro do Piauí-PI, 19 de maio de 2026.
MARCOS FELIPE OLIVEIRA PESSOA
Pregoeiro/PMSP/PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa nº10/2026. Contratante: Prefeitura de Simões/PI. Contratada: Melo & Batista Empreendimentos Ltda, empresa inscrita no CNPJ:73.726.333/0001-76. Objeto: Aquisição de tubos de PVC rígido DN 200 mm, com barras de 6 metros, para sistemas de esgotamento sanitário. Valor:R$63.360,00. Recursos: Orçamento Geral. Assinatura:18/05/2026. Vigência:18/05/2027. Simões/PI, 18/05/2026. Prefeito

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

7º Termo Aditivo. Pregão Eletrônico nº25/2021. Contratante: O Município de Simões. Contratado: Edson de Sousa Costa (CNPJ:17.417.151/0001-42). Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 meses, a teor do inciso II, do art. 57 da Lei de Licitações. Recursos: Orçamento Geral. Assinatura:08/05/2026. Simões/PI, 08/05/2026. Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERESINA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90044/2026-FMS/PMT

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45.064561/2025-58
CÓDIGO UASG- 927337
Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de saneantes, destinados a atender às necessidades da rede de atenção básica e hospitalar da Fundação Municipal de Saúde (FMS) de Teresina-PI, por meio dos setores requisitantes GEAFA-DAB, CAF-HUT, GEAFH-DAE. Disponibilidade do Edital: 21/05/2026 nos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras, www.tce.pi.gov.br e/ou https://site.fms.pmt.pi.gov.br. Abertura e início da sessão de disputa de preços: às 09h:00min do dia 03/06/2026. Valor Total Anual Estimado: R$ 1.612.997,25 (Um Milhão, Seiscentos e Doze Mil, Novecentos e Noventa e Sete Reais e Vinte e Cinco Centavos). Referência de tempo: horário de Brasília. Informações: dcp.fms@pmt.pi.gov.br; Fone:(086)3228-8761.

Teresina(PI), 14 de maio de 2026.
IZAURA DO BOMFIM OLIVEIRA FERREIRA
Diretor(a) de Compras Públicas FMS/PMT

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Presidente da FMS/PMT